



PT n.º509/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a partir de 21 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 4301/2021 que Designou MARCELO RODRIGUES VICTÓRIA, Matrícula : 28575, Cargo: Diretora ADJUNTA de Estabelecimento Escolar, E. M. PROMOTOR LUIZ CARLOS CÁFARO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º510/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a partir de 21 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 2027/2021 que Designou CAMILA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS, Matrícula : 28600, Cargo: Diretora GERAL de Estabelecimento Escolar, CEMEI JOVITA DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º511/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Designar a partir de 21/02/2022, MARCELO RODRIGUES VICTÓRIA, Matrícula : 28575, Cargo: Diretora GERAL de Estabelecimento Escolar, E. Mz. MANOEL NAZARENO DA COSTA BARROS, Classificação : I, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º512/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Designar a partir de 21/02/2022, ALINE MORAES LESSA NOLASCO, Matrícula : 29445, Cargo: Diretora GERAL de Estabelecimento Escolar, CEMEI JOVITA DOS SANTOS, Classificação : II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º513/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2022, JORGE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-137-87, Cargo:

ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º514/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2022, ELIAS MARQUES LOPES, CPF: XXX-XXX-537-93, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º515/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2022, ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-445-53, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º516/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2022, ISAMARA MOTTA SOUZA, CPF: XXX-XXX-737-63, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

47.043, CPF nº 154.808.437-96; III - ANTONIO GUEDES DE SOUZA JUNIOR, mat. 46.890, CPF nº 091.590.697-08

Art. 2º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 585/2022, CONTRATO SEMED nº 02/2022, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO da Secretaria Municipal de Educação, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 22 de fevereiro de 2022.

Maurício Rodrigues De Souza
Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí
Matrícula: 44.719

Contrato:

Extrato Dos Contratos Temporários De Excepcional Para Atender Interesse Público.

Processo Administrativo N.º198/2021.
Contratante: Município De Itaboraí
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

Fundamento Legal: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei

Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução FME nº 21 /2022

Ato de designação da comissão de fiscalização

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar o servidores:
- I - JORGE LUIZ DA FONSECA VIEIRA, mat. 8.239, CPF nº 945.385.227-91;
- II - SAVIO PEIXOTO RODRIGUES, mat.

Nº/2022	NOME	CARGO	CPF	VALOR	DATA ADMISSÃO
48/2022	RENATA DOS SANTOS SOUTO	COORDENADOR	xxx.xxx.421-80	R\$ 3.800,00	02/02/2022
49/2022	INGRID DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.437-80	R\$ 1.980,00	01/02/2022
50/2022	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	MEDICO	xxx.xxx.197-72	R\$ 9.000,00	16/02/2022
51/2022	RAFAEL PEÇANHA FONSECA	VIGIA	xxx.xxx.217-88	R\$ 1.100,00	01/02/2022
52/2022	ALEXANDRE TARDIN BARBIRATO	MEDICO PSIQUIATRA	xxx.xxx.607-45	R\$ 6.000,00	01/02/2022
53/2022	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.867-85	R\$ 1.350,00	21/02/2022
54/2022	CATARINA DE FATIMA DUTRA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	xxx.xxx.347-17	R\$ 2.475,00	16/02/2022
55/2022	GUILHERME JOSE DUARTE BURGER	MEDICO CLINICO AME	xxx.xxx.507-65	R\$ 12.000,00	01/02/2022
56/2022	CAMILLA FARIAS AMORIM CURVELLO	MEDICO DERMATOLOGISTA	xxx.xxx.387-07	R\$ 9.000,00	16/02/2022
57/2022	GREICIELLE CARVALHO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.117-89	R\$ 1.350,00	17/02/2022
58/2022	ELIDA SALDANHA DA SILVA	ENFERMEIRO	xxx.xxx.187-399	R\$ 2.475,00	18/02/2022
59/2022	COSME COUTO	ASG	xxx.xxx.597-13	R\$ 1.100,00	22/02/2022